

|                                        |                                                                                                                                                                                                                      |                      |                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019354 |                                                                                                                                                                                                                      |                      |                            |
| INTERESSADO:                           | Secretaria Municipal de Educação – SEMED.                                                                                                                                                                            |                      |                            |
| PROCESSO LICITATÓRIO:                  | Pregão Presencial nº 019/2018.                                                                                                                                                                                       |                      |                            |
| ORDENADORA DE DESPESA:                 | Mara Regina Xavier Belo.                                                                                                                                                                                             |                      |                            |
| OBJETO:                                | Aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI) da rede Municipal de Ensino. |                      |                            |
| ASSUNTO:                               | 5º Termo Aditivo de Prazo                                                                                                                                                                                            |                      |                            |
| EMPRESA CONTRATADA:                    | L. Gomes da Silva Comércio – EPP                                                                                                                                                                                     | Contrato nº 097/2018 | Valor R\$ 73.389,58        |
| PRAZO ADITIVADO:                       | Por mais 14 (quatorze) dias a contar de 26/2/2019 a 11/3/2019.                                                                                                                                                       |                      |                            |
| FISCAL DO CONTRATO:                    | Titular: Gleison Natalino Pereira da Silva Silva                                                                                                                                                                     |                      | Portaria Nº 565/2018-SEMED |
|                                        | Substituto: Lauro Sérgio Costa Silva                                                                                                                                                                                 |                      |                            |

## I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica dos autos do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2018 - SEMED, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018 – SEMED que teve como objeto aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI) da rede municipal de ensino. Deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 175/2019 - SEMED em 3/4/2019 às 11h 5, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

## II – DA ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

O presente termo trata da prorrogação de prazo, com base no art. 57, §1º, inciso VI e §2º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Na análise da documentação, arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ 2 (duas) vias do 5º termo aditivo, assinado pelas partes signatária e duas testemunhas assinado em 25/2/2019 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº3/2019-SEMED, do NAF para ordenadora de despesa solicitando prorrogação de prazo (FL. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 2);
- ✓ Notificação para empresa contratada se há interesse na prorrogação de prazo (FL. 3);
- ✓ Correspondência da empresa contratada informando que tem interesse na confecção do Termo Aditivo de prazo (FL.4);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – De Saldo Orçamentário: 12.122.0005.2.060 – 3.3.90.30.00.00 - 1001; 12.122.0005.2.060 – 3.3.90.30.00.00 - 1119 e 12.368.0005.2.127 – 3.3.90.30.00.00 – 0118 (FL. 5);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 6);
- ✓ Decreto nº 017/2018 – SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação do cargo de secretária a Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 7);
- ✓ Justificativa do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 097/2018 em 22 de fevereiro 2019 (FLS. 8 a 10);
- ✓ Minuta do 5º Termo Aditivo (FLS. 11 e 12);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 097/2018 (FLS. 13 a 18);
- ✓ Portaria nº 565/2018 – SEMED de 13 de junho de 2018 de nomeação do fiscal titular do contrato Sr. Gleison Natalino Pereira da Silva Silva e fiscal substituto Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (FL. 19);
- ✓ Parecer Jurídico nº 035-E/2019/SEMED emitido em 22/2/2019 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 e pela Advogada Dra. Joelma Abreu Rocha de Oliveira OAB/PA nº 22.132-A, “DA CONCLUSÃO – Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos nº: 8.666/93. Esta Assessoria, atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão (FLS. 20 a 24);
- ✓ 1 (uma) via do 5º Termo Aditivo, assinado pelas partes e duas testemunhas assinado em 11 de março de 2019 (FLS. 25 e 26);

- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (FLS. 27 e 28);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da Receita Estadual (FL. 29);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária da Receita Estadual (FL. 30);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 31);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (FL. 32);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais (FL. 33);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED em 25 de Fevereiro 2019 (FL. 34);
- ✓ Relatório do Fiscal do Contrato demonstrando sua evolução assinado por Gleison Natalino Pereira da Silva (FLS. 35 a 38);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3, nº 46, página 171 em 8 de março de 2019 (FL. 39);
- ✓ Demonstrativo de inserção no Portal da Transparência de Santarém (FL. 40);

**III – QUADRO DA EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS:**

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor.

| Demonstrativo do Contrato nº 097/2018 – SEMED - Valor de R\$ 73.389,58 |                  |              |                  |             |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|
| EXERCÍCIO                                                              | EMPENHADO        | CANCELADO    | TOTAL            | PAGO        | SALDO A PAGAR    |
| 2019                                                                   | 73.389,58        | 50,00        | 73.339,58        | 0,00        | 73.339,58        |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>73.389,58</b> | <b>50,00</b> | <b>73.339,58</b> | <b>0,00</b> | <b>73.339,58</b> |

Fonte MRB Versão 303.038 acesso no dia 4/6/2019 às 11h e 23min.

**IV – CONCLUSÃO:**

Na análise da documentação do 5º Termo Aditivo, constatou que o mesmo iniciou sua vigência em 26/2/2019, e deu entrada nesta Controladoria no dia 3/4/2019. Em relação as suas fases de instrução, autorização e publicação, verifica-se que o processo atendeu a todos os pressupostos administrativos. Recomendamos: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 4 de junho de 2019.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Analista do Controle Interno  
Matricula nº 86021

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto 13/2018